

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 17 05 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2016 · Nº 85



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 17 05 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2016 · Nº 85



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 441 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 107/2016 que trata sobre licença para capacitação de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 107, de 03 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Marilícia Brandão Mol Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	272840	Mestrado	21/01/2016	23/04/2016

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Marilícia Brandão Mol Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	272840	Mestrado	21/01/2016	20/04/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 442 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBTT do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, pelo servidor **SYLVIO NELSON MARIANO DA MOTTA**, cargo professor EBTT, matrícula SIAPE 1190310, nível de Classificação D-403, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 02/02/1981 a 01/02/1986, 03/04/1986 a 29/03/1988, 01/08/1988 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 01/05/1989, 02/05/1989 a 18/10/1989, 20/10/1989 a 08/01/1993, 24/09/1984 a 26/02/1996, totalizando 4.664 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro dias)

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº11027080.1.00075/15-2 em 03/12/2015.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 443 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores do IFMG como responsáveis pela cotação, reserva e compra de passagens aéreas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Art. 15º da Instrução Normativa nº 3 de 11 de fevereiro 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, ao rol de responsáveis pela cotação, reserva e compra de passagens aéreas no IFMG:

33. Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	Reitoria
34. Andre Luis Resende	Reitoria

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre licença para Capacitação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SLAPE	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	Professor EBTT	1215972	05/04/2016	04/07/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidora
do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 03 de abril a 05 de julho de 2016, trânsito incluso, à servidora **CONSUELO MARIA COIMBRA PERDIGÃO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1215972, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que a mesma participe como professor observador ajudante na Carlmont High School, em Belmont, Califórnia, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 446 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBTT do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, da servidora **Lilian Maria de Campos Souza**, cargo professora EBTT, matrícula SIAPE 0272819, nível de Classificação D-501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 13/08/1990 a 31/01/1991 e 05/02/1991 a 31/05/1991, totalizando 288 (duzentos e oitenta e oito dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de nº 04157/2015 em 13/08/2015.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 447 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, cargo Porteiro, matrícula SIAPE 1099496, nível de Classificação C-413, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Congonhas*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/11/1986 a 26/02/1989, 22/01/1991 a 30/08/1991, 02/09/1991 a 03/03/1992, 25/03/1992 a 12/08/1992, 10/11/1992 a 31/05/1993, totalizando 1.598 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito dias)

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 11702005.1.00034/99-9 em 28/10/1999.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 448 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 1469 de 13 de outubro de 2015 que trata sobre designação de Técnico Administrativo Educacional para Função Gratificada – FG1 na Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

De acordo com o Memorando nº 24/2016-PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1469 de 13 de outubro de 2015 que trata sobre designação de Técnico Administrativo Educacional para Função Gratificada – FG1 na Reitoria do IFMG, conforme a seguir:

Onde se lê: “... para a função de **Assistente em Pesquisa** do IFMG, Função Gratificada – código FG-01”.

Leia-se: “... para a função de **Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação** do IFMG, Função Gratificada – Código FG-01”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 449 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 137 de 26 de janeiro de 2015 que trata sobre a relação de servidores para apuração das possíveis irregularidades na execução no contrato 69/2016 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

De acordo com o Memorando nº 67/2016-CONT/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada da Comissão para apuração das possíveis irregularidades na execução no contrato 69/2016 do IFMG:

NOME	CARGO	SIAPE
Gabriela Marinho Fonseca	Assistente em Administração	1751805

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para Comissão de apuração das possíveis irregularidades na execução no contrato 69/2016 do IFMG:

NOME	CARGO	SIAPE
Philippe Fioravante da Silva	Assistente em Administração	1900735

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 450/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90 e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 22/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00321/2016-DV, **TONIMAR DOMICIANO ARRICHI SENRA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 607131.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 451/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus RIBEIRÃO DAS NEVES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 149/2014 de 07/11/2014, publicado no DOU nº 217 de 10/11/2014, Seção 03, Página 58 e homologado em 05/02/2015, seção 3, página 61;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00318/2016-DV, **JULIANA VENTURA DE SOUZA FERNANDES**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de História, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 947424

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 452/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo para o IFMG – REITORIA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56-64 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99-100;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00317/2016-DV, **ROBERTA PADRÃO CASTELO BRANCO AVELAR**, habilitada e classificada em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 0216995.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 453/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus BETIM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 039 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00316/2016-DV, **TIAGO DE BRITO CRUVINEL**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de ARTES, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Betim, Código de Vaga nº 947364.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 454/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus BETIM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 023/2015 de 26/02/2015, publicado no DOU nº 039 de 27/02/2015, Seção 03, Página 50 e homologado em 08/05/2015, seção 3, página 41;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00314/2016-DV, **KATIA REGINA DE SÁ**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Betim, Código de Vaga nº 947365.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 455/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO PRETO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00320/2016-DV, **ALICE YOKO HORIKAWA**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa / Literatura, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Preto, Código de Vaga nº 0837951

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 456/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus FORMIGA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 039 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00315/2016-DV, **FLÁVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de HISTÓRIA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Formiga, Código de Vaga nº 0841967

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 457/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO PRETO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00313/2016-DV, **GABRIELLA ALEXANDRE BORGES**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Ouro Preto, Código de Vaga nº 0808121.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 458 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, da servidora **Ioná Braga de Castro Pereira**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1790278, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/05/1994 a 18/05/1994, 01/06/1994 a 31/07/1994, 01/09/1994 a 15/09/1994, 01/10/1994 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 19/03/1995, 01/07/1995 a 31/07/1995, 06/09/1995 a 24/02/1996, 01/03/1996 a 12/06/1996, totalizando 571 (Quinhentos e setenta e um dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MG – SEPLAG, de nº06247/2015 em 03/12/2015.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 459 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de **11 de dezembro de 2015**, o pagamento de Aposentadoria de **Jose Cornélio Mendes**, Matrícula SIAPE nº 272706, CPF nº 249.025.606-82, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidores
Técnico-Administrativos do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 460 Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1672697, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no IFMG Campus Formiga para o Campus Avançado Arcos, a partir desta data.

Nº 461 Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **CLERSON CALIXTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2235985, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no IFMG Campus Betim para o Campus Formiga, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Avançado Arcos destinará um cargo de Auxiliar de Biblioteca para o Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 462 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor Técnico Administrativo para função de substituto FG-01 da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO LOPES SILVA**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2147102, para a função de **Coordenador de Infraestrutura SUBSTITUTO – IFMG-Reitoria/DTI**, Função Gratificada - código FG-01, com efeitos retroativos a partir do dia 27/03/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 463 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG/Campus Ouro Preto para o IFMG/Campus Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **DAIANA KATIÚSCIA SANTOS CORRADI**, matrícula SIAPE 2720133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFMG Campus Ouro Preto para o Campus Avançado Itabirito, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Itabirito destinará o código de vaga 0966649 ao Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 464 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor Técnico Administrativo como Substituto na função de Chefe da Secretaria da Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação - FG-01 da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Conforme Memorando nº 025/2016-PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Simone Regina Luiz Gomes**, ocupante do cargo efetivo Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1830264, CPF: 560.468.806-10 para a função de **Chefe da Secretaria da Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação SUBSTITUTO – IFMG-Reitoria**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0465 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1228 de 25 de agosto de 2015 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando Memorando nº 107/2015/GABINETE IFMG/CAMPUS OURO PRETO de 17 de agosto de 2015;

Considerando Memorando nº 002/2016-CODAFIS/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC de 01 de fevereiro de 2016;

Considerando Memorando nº 025/2016/GABINETE/IFMG/CAMPUS OURO PRETO de 19 de fevereiro de 2016;

Considerando o Memorando nº 012/2016-GAB/CAMPUS ITABIRITO/IFMG/SETEC/MEC de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 1228 de 25 de agosto de 2015 que trata da remoção do servidor JÚLIO CÉSAR SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE 272567, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o IFMG/Campus Avançado Itabirito.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 466 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria n.º 706 de 11 de março de 2015 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País para o período de 08/06/2015 a 07/05/2017, totalizando 48 (quarenta e oito) meses,

Considerando a interrupção do Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País em vista da Licença Maternidade no período de 10/08/2015 a 05/02/2016, totalizando 180 (cento e oitenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, o prazo de Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País da servidora **Mariana Sarro Pereira de Oliveira**, SIAPE n.º 1917660, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Governador Valadares, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/05/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 467 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 003/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 21 de Abril de 2016 ao dia 20 de Abril de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 003/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Formiga, de 06 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 08 de janeiro de 2015, seção 3, página 55, homologado em 20/04/2015, no DOU nº 74, Seção 3, página 43.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 468 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 012/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 21 de Abril de 2016 ao dia 20 de Abril de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Governador Valadares e São João Evangelista, de 22 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 28 de janeiro de 2015, seção 3, página 45, homologado em 20/04/2015, no DOU nº 74, Seção 3, página 43.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 469 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 013/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 15 de Abril de 2016 ao dia 14 de Abril de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Ouro Preto, de 27 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 28 de janeiro de 2015, seção 3, página 52, homologado em 14/04/2015, no DOU nº 70, Seção 3, página 41.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 470 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 452 de 01 de abril de 2016 que trata sobre a nomeação de Técnico Administrativo para a Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 452, de 01 de abril de 2016, publicada no DOU nº 63, de 04 de abril de 2016, Seção 2, página 23, conforme o seguinte: Onde se lê “Assistente em Assuntos Educacionais”, leia-se “Técnico em Assuntos Educacionais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 471 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Campus Avançado Piumhi para o
IFMG/ Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LETÍCIA EFREN NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1811729, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG/Campus Avançado Piumhi para o Campus Governador Valadares, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Governador Valadares destinará o código de vaga 0839554 ao Campus Avançado Piumhi.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 472 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1323 de 21 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1323 de 21 de setembro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação: **Designar** o servidor **ELY FÉLIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1587059, para exercer **a sua função** na Procuradoria Federal junto ao IFMG, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 473 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) que elaborará as regras para Regulamentação da Atividade Docente no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos Grupos de Trabalho (GT's) no IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar a legislação pertinente e elaborar normas que permitem a regulamentação da Atividade Docente.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os representantes abaixo relacionados:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Representação
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	REITORIA
Lucas Alves Marinho	2040465	
Neimar Freitas Duarte	1554844	
Oiti José de Paula	1550799	
Charles Martins Diniz	3579486	
Márcio Takeshi Sagawara	1642196	
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	
Wagner Monte Raso Braga	2172975	
Leonardo Marques Soares	2119419	
Gabriel Felipe Candido Novy	2210702	
Bruno da Fonseca Gonçalves	1998733	
Jose Roberto de Paula	1166803	
Carlos Eduardo de Souza	2211017	
Everthon Valadão dos Santos	1810423	
Bruno de Carvalho Resck	1909698	
Daniel Henrique Diniz Barbosa	1445417	CPPD
Júlio César dos Santos	1281581	
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	
Lucélia Aparecida Radin	1520884	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Maurício Sá Santos Diniz	2653155	
Denise Lages Floresta	1554151	SINASEFE-IFMG
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	1655687	
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	
Sulamita Maria Comini César	1856648	
Itagildo Edmar Garbazza	1505553	SINASEFE Bambuí
Lívia Serretti Azzi Fuccio	2067582	SINDIFES
Denise Ribeiro Santana	2162108	
Reinaldo Trindade Proença	1896249	

Art. 3º Os representantes deverão eleger, na primeira reunião que será convocada pelo Reitor, um coordenador dentre os relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua primeira reunião, para apresentar ao Reitor o Relatório Final e Minuta de Resolução referente à Regulamentação da Atividade Docente no âmbito do IFMG.

§ 1º O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado de acordo com justificativa apresentada pelo GT.

Art. 5º O GT deverá observar, além da legislação que rege o assunto, a Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos GT's, no âmbito do IFMG.

Art. 6º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 474 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) que elaborará as regras para a Flexibilização da Jornada de Trabalho e Computação de Frequência para os TAE's, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos Grupos de Trabalho (GT's) no IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar a legislação pertinente e elaborar normas e regulamentos que permitam a flexibilização da jornada de trabalho e computação de frequência dos Técnicos Administrativos do IFMG.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os representantes abaixo relacionados:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Representação
Adna Soares Eleutério	1942402	REITORIA
André Luiz da Silva	2255308	
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692	
Fernanda Ogando Chaves	2595840	
Fernando Cesar Alves	1754457	
Isabela Hoffmann de Moraes	2243113	
Olímpia de Sousa Marta	2098392	
Samuel Gonçalves Proença	1183984	
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834	
Alexandre José Ribeiro Costa	2142734	
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	
José Xavier da Silva	272726	CIS
Adriana Rosária Freitas Souza	1613798	SINASEFE-IFMG
Allysson de Abreu Moraes	1895922	
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817	
Elza Magela Diniz	2753972	
Estelamaris da Cunha Borges	1673634	
Paulo Ricardo Teixeira	1667840	
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Solange Aparecida da Silva Mendes	272785	
Oswaldo Inocêncio do Vale	1213638	SINASEFE Bambui
Tiago Garcia da Cunha	1946128	
André Luis Resende	1667453	
Cristina Del Papa	1144255	SINDIFES
Delton Márcio Campos	1466671	
Douglas Miranda Barbosa	1729018	
Erika de Lima Martins Cindra	2020206	
Fabiano de Souza Mendes	2172531	
Gizelle Jacinta Santos	1784629	
Juliana Alves de Moura	2222170	
Marcos Vinícius Andrade de Campos	2001339	
Matheus Felipe Fonseca Neves	1946455	
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	2031773	
Reinaldo Trindade Proença	1896249	
Rodrigo Santana Ferreira	2145539	
Thiago Rodrigues Costa	2245555	
Tiago Pereira da Silva	1730110	
Vanessa Ferreira da Silva	2156800	

Art. 3º Os representantes deverão eleger, na primeira reunião que será convocada pelo Reitor, um coordenador dentre os relacionados no art. 2º desta Portaria e informar ao Reitor, imediatamente.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua primeira reunião, para apresentar ao Reitor o Relatório Final e Minuta de Resolução referente à flexibilização da jornada de trabalho e computação de frequência dos Técnicos Administrativos do IFMG.

§ 1º O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado de acordo com justificativa apresentada pelo GT.

Art. 5º O GT deverá observar, além da legislação que rege o assunto, a Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos GT's, no âmbito do IFMG.

Art. 6º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 475 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre delegação de competências aos Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados, no âmbito de suas unidades educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem os atos e procedimentos administrativos a seguir, sem prejuízo de suas atribuições:

§ 1º - Compete aos Diretores Gerais e Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi:

- I. Expedir portarias concernentes a designação/dispensa de servidor(a) para ocupar Função – código FG.
- II. Expedir portarias concernentes a nomeação/exoneração de servidor(a) para ocupar Função – código CD.
- III. Expedir portarias concernentes a alteração, extinção e criação de organogramas, respeitado o número de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) disponibilizado pelo Reitor para cada campus.
- IV. Emitir Portaria para Concessão de Incentivo à Qualificação;
- V. Emitir Portaria para Concessão de Retribuição por Titulação;
- VI. Emitir Portaria para Concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional (Docentes e Técnicos Administrativos);
- VII. Emitir Portaria para Concessão de Progressão por Capacitação (Técnico-Administrativos);
- VIII. Emitir Portaria para Concessão de Promoção Funcional e Promoção para a Classe Titular;
- IX. Emitir Portaria para Concessão de Reconhecimento de Saberes Competências (RSC);
- X. Emitir Portaria para Concessão de Adicionais de Insalubridade e/ou Periculosidade/Atividades Penosas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- XI. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Atividade Política;
- XII. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Capacitação;
- XIII. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares;
- XIV. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista;
- XV. Emitir Portaria para Concessão de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo;
- XVI. Emitir Portaria de Restabelecimento de Pagamento de Aposentados e Pensionistas;
- XVII. Emitir Portaria de Localização Física de Servidores (dentro do próprio *Campus*);
- XVIII. Emitir Portaria de Constituição de Grupos de Trabalho (GT) no âmbito do *Campus*;
- XIX. Emitir Portaria de Constituição de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado;
- XX. Horário especial para servidor estudante, conforme Lei 8.112/90; Lei 9.527/97;
- XXI. Emitir Portaria de Alteração da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos conforme Medida Provisória 2174-28/2001 e outras legislações pertinentes;
- XXII. Emitir editais de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores, de acordo com a Lei nº 8.745/1993, e contratação de estagiários;
- XXIII. Emitir Contratos de Servidores Temporários e suas alterações, de acordo com a Lei nº 8.745/1993;
- XXIV. Firmar Convênios e emitir Termos de Compromisso de Estagiários e suas alterações;
- XXV. Emitir Portaria de Constituição de Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;
- XXVI. Emitir Portaria de Constituição de Comissões locais, exceto para sindicância e processo administrativo;
- XXVII. Criar Regulamento para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativos do Conselho Acadêmico e emitir portaria de constituição do referido conselho.
- XXVIII. Emitir Portaria de Autorização de servidores à condução de veículos oficiais, nos termos da Lei nº. 9.327 de 09 de dezembro de 1996.
- XXIX. Ordenar despesas, na prática dos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que lhes forem descentralizados, com exceção do pagamento de pessoal, respeitando os limites orçamentários, dispositivos definidos pela legislação federal, portarias e regulamentos internos;
- XXX. Controlar a Execução Orçamentária e Financeira no âmbito das despesas de seus Câmpus;
- XXXI. Autorizar para realização de despesas, a emissão, reforço, anulação e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo, respeitando as classificações, os limites orçamentários disponíveis e o planejamento anual;
- XXXII. Autorizar a realização e homologar as licitações para aquisição de materiais e execução de obras e serviços conforme planejamento anual, nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência e pregão, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001 e alterações posteriores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- XXXIII. Ratificar e homologar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- XXXIV. Assinar Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001 e alterações posteriores;
- XXXV. Designar fiscal de contrato, nos termos da Instrução Normativa/SLTI/MP nº. 02 de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores;
- XXXVI. Emitir Ordem de Serviço conforme Regimento Geral do IFMG art. nº 58 - § 6º;
- XXXVII. Assinar Contratos provenientes de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- XXXVIII. Assinar Convênios, Acordos e Ajustes, em conjunto com o Reitor;
- XXXIX. Homologar, em conjunto com o Reitor, as alienações de bens móveis e imóveis, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativos;
 - XL. Assinar os inventários de estoque e de bens patrimoniais;
 - XLI. Assinar, em conjunto com o Reitor, os Termos de Doação de Bens recebidos;
 - XLII. Requerer, junto aos órgãos públicos e privados, certidões, cadastramentos e/ou alvarás;
 - XLIII. Registrar os veículos do Campus;
 - XLIV. Emitir Atestados de Capacidade Técnica e outros documentos correlatos;
 - XLV. Decisão de recursos administrativos e impugnações das licitações ocorridas nas Unidades Gestoras em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º - Compete aos Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados:

- I. Expedir portarias concernentes a designação/dispensa de servidor(a) para ocupar Função – código FG.
- II. Expedir portarias concernentes a nomeação/exoneração de servidor(a) para ocupar Função – código CD.
- III. Expedir portarias concernentes a alteração, extinção e criação de organogramas, respeitado o número de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) disponibilizado pelo Reitor para cada campus.
- IV. Emitir Portaria para Concessão de Incentivo à Qualificação;
- V. Emitir Portaria para Concessão de Retribuição por Titulação;
- VI. Emitir Portaria para Concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional (Docentes e Técnicos Administrativos);
- VII. Emitir Portaria para Concessão de Progressão por Capacitação (Técnicos Administrativos);
- VIII. Emitir Portaria para Concessão de Promoção Funcional e Promoção para a Classe Titular;
- IX. Emitir Portaria para Concessão de Reconhecimento de Saberes Competências (RSC);
- X. Emitir Portaria para Concessão de Adicionais de Insalubridade e/ou Periculosidade/Atividades Penosas;
- XI. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Atividade Política;
- XII. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Capacitação;
- XIII. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares;
- XIV. Emitir Portaria para Concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista;
- XV. Emitir Portaria para Concessão de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- XVI. Emitir Portaria de Restabelecimento de Pagamento de Aposentados e Pensionistas;
- XVII. Emitir Portaria de Localização Física de Servidores (dentro do próprio *Campus*);
- XVIII. Emitir Portaria de Constituição de Grupos de Trabalho (GT) no âmbito do *Campus*;
- XIX. Emitir Portaria de Constituição de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado;
- XX. Horário especial para servidor estudante, conforme Lei 8.112/90; Lei 9.527/97;
- XXI. Emitir Portaria de Alteração da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos conforme Medida Provisória 2174-28/2001 e outras legislações pertinentes;
- XXII. Emitir editais de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores, de acordo com a Lei nº 8.745/1993, e contratação de estagiários;
- XXIII. Emitir Contratos de Servidores Temporários e suas alterações, de acordo com a Lei nº 8.745/1993;
- XXIV. Firmar Convênios e emitir Termos de Compromisso de Estagiários e suas alterações;
- XXV. Emitir Portaria de Constituição de Comissões locais, exceto para sindicância e processo administrativo;
- XXVI. Criar Regulamento para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativos do Conselho Acadêmico e emitir portaria de constituição do referido conselho.
- XXVII. Emitir Portaria de Autorização de servidores à condução de veículos oficiais, nos termos da Lei nº. 9.327 de 09 de dezembro de 1996.
- XXVIII. Controlar a Execução Orçamentária e Financeira no âmbito das despesas de seus Câmpus;
- XXIX. Designar fiscal de contrato, nos termos da Instrução Normativa/SLTI/MP nº. 02 de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores;
- XXX. Emitir Ordem de Serviço conforme Regimento Geral do IFMG art. nº 58 - § 6º;
- XXXI. Assinar os inventários de estoque e de bens patrimoniais;
- XXXII. Assinar, em conjunto com o Reitor, os Termos de Doação de Bens recebidos;
- XXXIII. Requerer, junto aos órgãos públicos e privados, certidões, cadastramentos e/ou alvarás;
- XXXIV. Registrar os veículos do Campus;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, e Portaria IFMG nº 1395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637.

Art. 3º Fica estabelecido que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observada, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos do IFMG.

Art. 4º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 5º O ato de delegação de competências não impede ao Reitor do IFMG de, caso necessário, expedir ou revogar quaisquer atos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 6º Este ato de delegação de competência aplicar-se-á aos sucessores dos Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos *Campi* e Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados, e aos seus substitutos legais.

Art. 7º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 8º Fica determinado que, para o cumprimento do que se institui a presente portaria, Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos *Campi*, Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados, deverão utilizar de identificação, preferencialmente com carimbo, do ato que os autoriza a assinar documentos aqui identificados pelo Reitor do IFMG.

Art. 9º Os fluxos e as competências de cada etapa dos processos elencados na presente Portaria serão regulamentados pelas Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 10º. As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 11º. Determinar que os Diretores Gerais dos Campi, Diretores Gerais Pro-Tempore dos *Campi*, Diretores Pro-Tempore dos *Campi* Avançados, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG adotem as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 12º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 13º. Os atos administrativos praticados pelos Diretores Gerais, em decorrência da competência ora delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 14º. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 476 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnica Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	D-101	D-102	19/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 477 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	D-303	D-304	01/03/2016
Lorena Vasconcelos David	2156821	E-101	E-102	02/03/2016
Luciana Batista Neves	1652424	E-405	E-406	02/03/2016
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	E-101	E-102	08/03/2016
Priscila Lacerda de Souza Samper	2160416	E-101	E-102	24/03/2016
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	E-101	E-102	25/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 478 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Liliane Cardoso da Silva	2163626	Técnico em Secretariado	D-101	D-102	22/03/2016
Márcio Carlos Pires	1652347	Bibliotecário	E-405	E-406	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 479 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Rafael Ângelo Silva Oliveira	3882452	D-101	D-102	03/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 480 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnica-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Silvana de Almeida	1023819	E-101	E-102	19/02/16

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 481 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Liria Lara Soares	1099801	D-412	D-413	28/03/2016
Victor Coelho Pereira	200841-2	D-202	D-203	26/02/2016
Antonio Eustaquio Ribeiro	1099021	D-412	D-413	03/01/2016
Edioclecio Jeronimo da Silva	1100070	D-312	D-313	06/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 482 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Piumhi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	D-202	D-203	11/12/2015
Juliano Mendonca Terra	2566303	D 101	D 102	16/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 483 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Irving dos Santos Lelis	2165505	Ribeirão das Neves	101	102	29/03/2016
Vanessa Ferreira da Silva	2156800	Ribeirão das Neves	101	102	08/03/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 484 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	D-303	D-304	01/03/2016
Lorena Vasconcelos David	2156821	E-101	E-102	02/03/2016
Luciana Batista Neves	1652424	E-405	E-406	02/03/2016
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	E-101	E-102	08/03/2016
Priscila Lacerda de Souza Samper	2160416	E-101	E-102	24/03/2016
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	E-101	E-102	25/03/2016
Luciana De Oliveira Barros	1658394	D-404	D-405	30/09/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 485 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Mello da Silva	1966938	D-302	D-303	24/02/2016
Thaís Lopes Reis	2080540	D-101	D- 102	13/01/2016
Zélia Terezinha Teixeira Rossi	2080529	D-101	D- 102	13/01/2016
Diego Mello da Silva	1966938	D-302	D-303	24/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 486 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Eduardo dos Reis Carvalho	3554023	D-303	D-304	12/11/2015
Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	1692640	D-302	D-303	13/02/2016
Ângelo Magno de Jeus	1653316	D-302	D-303	16/02/2016
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787	D-302	D-303	16/02/2016
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666	D-302	D-303	16/02/2016
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	D-302	D-303	16/02/2016
Fabício Marques de Oliveira	1035329	D-101	D-102	26/02/2016
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D-101	D-102	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 487 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássia Félix Dias Criscolo	2467316	BambuÍ	D-301	D-302	11/07/2015
Adriano Geraldo	1516849	BambuÍ	D-402	D-403	24/12/2015
Gustavo Augusto Lacorte	1663249	BambuÍ	D-302	D-303	19/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 488 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Mauro da Costa Fernandes	2093205	D-101	D-102	26/02/2016
Célio Roberto Melillo	1494555	D-303	D-304	15/03/2016
Helio Luiz Simonetti	2098165	D-101	D-102	11/03/2016
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	1966954	D-101	D-102	11/03/2016
Nadia Helena Braga	1572838	D-101	D-102	11/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 489 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciano Juliani	1851139	D-102	D-201	01/03/2016
Jefferson Januário Mendes	1582116	D-401	D-402	05/03/2016
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	D-303	D-304	07/03/2016
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	D-302	D-303	12/03/2016
Camila Gonçalves Castro	1919348	D-101	D-102	28/03/2016
Rafael Batista Andrade	2112556	D-101	D-102	28/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 490 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristianelle Lima Cardoso	1845541	D-303	D-304	08/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 491 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Davidson Paulo Azevedo Oliveira	166184-1	D-302	D-303	13/03/2016
Denise Conceicao das Gracas Ziviani	1960172	D-302	D-303	15/01/2016
Romildo Soterio de Magalhaes	1176282	D-402	D-403	13/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 492 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de docente do *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eliza Antonia de Queiroz	1453642	D-303	D-304	25/02/2016
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	D-302	D-303	21/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 493 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Márcio Reis Costa	1846233	D-4	22/02/2016
Lívia Cristina Santos	1960366	D-3	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 494 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Joelmer de Souza Andrade	7163	D-2	09/03/2016
Jaqueline Cássia da Rocha Pereira	2162116	D-2	29/03/2016
Lourenço Jerônimo de Resende Vieira	2147133	C-2	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 495 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Darcy Jose da Silva	272654	D-3	29/03/2016
Daiana Katiuscia Santos Corradi	2720133	D-2	12/03/2016
Antonio Gomes	2726408	A-3	15/03/2016
Juliana Roberto de Oliveira	1946502	C-2	08/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 496 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	D-3	02/03/2016
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	E-3	05/03/2016
Denise Ribeiro Santana	2162108	E-2	23/03/2016
Gladyston Augusto Roberto	1899907	D-4	30/04/2016
Lívio Moreira dos Santos Michel	2161685	D-2	24/03/2016
Silmara Cássia Pereira Couto Neiva	2160481	D-2	15/03/2016
Sandra Moreira Fernandes Teixeira	2162154	E-2	22/03/2016
Sandra Duarte Alves	1901776	D-3	04/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 497 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	E-2	22/03/2016
Márcia Basília de Araújo	1995023	E-3	01/04/2016
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	D-3	01/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 498 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Rosiana de Sousa	2162111	C- 2	25/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 499 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Hosana Helena Peregrino	1848331	4	22/03/2016
Priscila Lacerda de S. Samper	2164016	2	24/03/2016
Sandro Coelho Costa	2146212	2	28/03/2016
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	2	25/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 500 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG e da Resolução nº 014 de 02 de Abril de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a Resolução nº 006 de 06 de abril de 2016, que alterou a Resolução nº 014 de 02 de abril de 2013 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) será estruturada com uma CPPD Local em cada campus e com a CPPD Central, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. As CPPD's Locais serão compostas por, no máximo, 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.
- II. A CPPD Central será composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente de cada *campus* – considerando-se, respectivamente, o primeiro e o segundo membros com o maior número de votos de cada CPPD Local.

§ 1º Cada membro e respectivo suplente da CPPD Local serão eleitos pelo voto direto dos pares lotados no mesmo *campus*, pertencentes ao quadro permanente do IFMG, que estejam em atividade e efetivo exercício.

Art. 3º O mandato dos membros das duas comissões será de dois anos, permitida uma reeleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

§ 1º As CPPD's Locais terão 1 (um) presidente e 1 (um) secretário, que deverão ser escolhidos por eleição interna, na primeira reunião de cada CPPD Local.

§ 2º A CPPD Central terá 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 3 (três) secretários, que deverão ser escolhidos por eleição interna, na primeira reunião da CPPD Central.

Art. 4º À CPPD caberá prestar assessoramento ao Reitor do IFMG, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito à:

- I – dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II – contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III – alteração do regime de trabalho docente;
- IV – avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- V – solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e
- VI – liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

Art. 5º À CCPD caberá elaborar Regimento Interno de funcionamento e submetê-lo para aprovação pelo Conselho Superior do IFMG.

Art. 6º A criação de novo *campus* implicará na eleição de um seu representante para a CPPD.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2016.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 501 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Marco Antônio do Carmo	1467976	D-304	D-401	04/01/2016
Humberto Garcia De Carvalho	1479711	D-304	D-401	18/01/2016
Arnaldo Ribeiro	1098995	D-202	D-301	23/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 502 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Evanilton José Alves Barbosa	1805166	D-202	D-301	02/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 503 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	D-202	D-301	25/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 504 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernando de Jesus Oliveira	1467976	D-304	D-401	19/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 505 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 422 de 2016 que trata sobre alteração do Regime de Trabalho de Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 422, de 29 de março de 2016, que trata sobre alteração do Regime de Trabalho de Técnico-Administrativo do Campus Bambuí, conforme o seguinte:

Onde se lê: “a partir de 01 de abril de 2016”.

Leia-se: “a partir de 01 de março de 2016”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 506 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Geraldo Henrique Alves Pereira	2585572	Mestrado	29/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 507 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Carlos Eustáquio Pinto	Mestrado	16/03/2016
Fernando Mota de Oliveira	Mestrado	18/03/2016
Marcel Felipe Alves de Souza	Mestrado	16/03/2016
Silvéria Neves de Paula e Souza	Doutorado	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 508 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Alessandra Teixeira Vidal Diniz	Doutorado	16/03/2016
Marcela dos Santos Lima	Mestrado	17/03/2016
Manuella Felicíssimo	Doutorado	30/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 509 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Efrem Ferreira	Mestrado	21/03/2016
Ulysses Rondina Duarte	Doutorado	22/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 510 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Especialização	24/03/2016
Isabela Araújo Fioravente	Doutorado	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 511 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ipatinga.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Gustavo Rafael de Souza Reis	Mestrado	18/03/2016
Marlizete Franco da Silva	Mestrado	16/03/2016
Ronaldo Guimarães	Doutorado	21/03/2016
Wéber de Almeida Lima	Aperfeiçoamento	22/03/2016
Willian Marlon Ferreira	Especialização	17/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 512 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Aloísio do Carmo Eloi	Especialização	16/03/2016
Gérber Lúcio Leite	Mestrado	16/03/2016
Márcio Assis Miranda	Especialização	17/03/2016
Nayara Teodoro do Prado Martins	Mestrado	23/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 513 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Estela Pereira Batista	Mestrado	17/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 514 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Èrick Fonseca Boaventura	Especialização	17/03/2016
Maria Aparecida Dias Venâncio	Mestrado	18/03/2016
Maximiliano Henrique Barbosa	Mestrado	22/03/2016
Ricardo Machado Rocha	Doutorado	17/03/2016
Estela Pereira Batista	Mestrado	17/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 515 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Mestrado	16/03/2016
Neilson José da Silva	Mestrado	16/03/2016
Raquel Manna Julião	Doutorado	21/03/2016
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	Especialização	16/03/2016
Tales Bedeschi Faria	Mestrado	16/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 516 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	2556267	Doutor	17/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 517 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Técnico Administração da
Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	07/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 518 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de ELIZABETH ABREU DA NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1846090, Assistente em Administração – IFMG – *Campus* Bambuí, **passando de 20 para 40 horas semanais**, em virtude do término das atividades que justificaram os motivos da redução de jornada, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 519 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 027/2015 Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 14 de Abril de 2016 ao dia 13 de Abril de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 027/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Santa Luzia, de 10 de março de 2015, publicado no DOU em 11 de março de 2015, seção 3, página 60, homologado em 13/04/2015, no DOU nº 69, Seção 3, página 34.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 520 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 69 de 20 de janeiro de 2016 que trata de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 69 de 20 de janeiro de 2016 que trata de Afastamento para pós-graduação *Strito-Sensu* no país de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ribeirão das Neves.

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Fábio Henrique de Araújo Santos	2100605	Mestrado	29/02/2016	28/02/2017

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Fábio Henrique de Araújo Santos	2100605	Mestrado	29/02/2016	21/12/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 521 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Requerimento apresentado pelo servidor com parecer favorável da direção do *Campus* Congonhas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DA INTERRUPTÃO	DATA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	10/03/2016	11/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 522 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o
Ifmg – Campus São João Evangelista**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59 e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00331/2016-DV, **FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de QUÍMICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 947360.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 523 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Ifmg – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2014, seção 3, página 82;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00332/2016-DV, **ALESSANDRA MARA VIEIRA**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PORTUGUÊS, LITERATURA E REDAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus Bambuí*, Código de Vaga nº 947339.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 524 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Ifmg – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2014, seção 3, página 82;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00330/2016-DV, PRISCILA FERREIRA DE SALES, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus Bambuí*, Código de Vaga nº 947347.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 525 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 16 de março de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **EDWIGES VIEIRA DA SILVA**, Matrícula 1102916, CPF nº 005.500.076-28 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 526 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, do servidor **Antônio Vieira Filho**, cargo Jardineiro, matrícula SIAPE 0054401, nível de Classificação B-414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/07/1986 a 01/08/1986, 05/08/1986 a 26/12/1986, 22/02/1990 a 03/04/1990, 01/05/1990 a 09/07/1990, 01/10/1990 a 31/05/1991, 08/07/1991 a 30/07/1991, 31/07/1991 a 01/03/1992, 09/03/1992 a 01/12/1992, totalizando 1.036 (Hum mil e trinta e seis dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 11023100.1.00002/10-0 em 05/01/2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 527 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **Emy do Valle Verona**, Matrícula SIAPE nº **272536**, CPF nº **485.338.906-72**, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 528 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de **Emy do Valle Verona**, Matrícula nº **5858879**, CPF nº **485.338.906-72**, beneficiário de pensão do servidor Albano Rubens de Moraes Verona, Matrícula SIAPE nº 272628, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 529 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Telma Regina Alcântara	272788	Assistente em Administração	D-313	D-314	25/10/2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 530 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Telma Regina Alcântara	272788	Assistente em Administração	D-4	05/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 531 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 185/2016 que trata sobre nomeação de docente para o Campus Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 185, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, seção 2, página 21, conforme o seguinte: Onde se lê “**Alessandra Valério**”, leia-se “**Alessandra Cristina Valério**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 532 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Regiane Veloso Santos	2300388	Enfermeira	E-101	52%	16/03/2016
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	Psicóloga	E-404	52%	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 533 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Simone Regina Luiz Gomes	1830264	Secretária Executiva	E-404	52%	31/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 534 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Fernando Augusto Naves	1919100	Mestrado	01/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 535 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Rachel Carvalho Leão	1090649	Mestrado	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 536 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Leonardo Docena Pina	1860781	Mestrado	23/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 537 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Robert Luiz Gomes	1113004	Mestrado	23/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 538 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Víctor Dias Pirovani	2145064	Doutorado	05/04/2016
Fábio Rodrigues Martins	2227798	Mestrado	28/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 539 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Carlos Alberto Severiano Junior	2301319	Mestrado	28/03/2016
Thaís Oliveira Duque	2301373	Mestrado	28/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 540 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Paulo Sérgio Monte Alto, SIAPE nº 272602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-404, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 20 de junho de 2016.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 541 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Designação de membros para comporem as Comissões Locais de Recredenciamento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Conforme solicitado no Memorando nº 004/2016 – CR/IFMG/SETEC/MEC/GABINETE

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Locais de Recredenciamento:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Sabará
Daniel Rocha	1811218	Sabará
José Marcelo Giffoni	1893633	Sabará
Érica Melaine R. Nunes	2149237	Sabará
Luci Aparecida de Souza Borges Faria	1307096	Governador Valadares
Giulliano Glória de Souza	2199596	Governador Valadares
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Governador Valadares
Washington Santos Silva	1553273	Formiga
Miguel Rivera Peres	1505924	Formiga
Bruno Melo	1684532	Formiga
Hudney Alves Faria de Carvalho	1640511	Ouro Preto
Silvia G. Moreira Almeida	1413311	Ouro Preto
Tânia Maria Neves Waldemar	1670198	Ouro Preto
Ana Laura Belo	1986993	Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Juliano Mendonça Terra	2566303	Piumhi
Vinicius Barbosa de Paiva	2228571	Piumhi
Adriana Rosária Freitas Souza	1613798	Congonhas
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Congonhas
Sandro Coelho Costa	2146212	Congonhas
Ana Paula Batista	1542102	Congonhas
Thaís Campus Maria	1640516	Congonhas
Thiago H. Oliveira Silva	2156808	Congonhas
Nelis Aparecido da Silva	1849507	BambuÍ
Ronaldo dos Reis Barbosa	0047826	BambuÍ
Alisson José E. de Carvalho	2935460	São João Evangelista
Bruno de Souza Toledo	2578119	São João Evangelista
Karina Dutra de Carvalho Lemos	1812386	São João Evangelista
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Santa Luzia
Viviane Gomes Marçal	2212805	Santa Luzia
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Santa Luzia
Mariana de Castro Prado	2211152	Santa Luzia
Luciana Batista de Lima	2540329	Betim
Welington Lafontaine Lopes	1692853	Betim
Hélio Simonetti	2098165	Betim
Marcelo Fernandes pereira	1924450	Ouro Branco
Paulo H. de Carvalho	1966553	Ouro Branco
Leandro Elias Morais	2183418	Ouro Branco
Bruno da Fonseca Gonçalves	1998733	Itabirito
Marcus V. de Freitas Diadelmo	2215548	Itabirito
Maria das Graças de Oliveira	2119496	Ribeirão das Neves
Charles Martins Diniz	1579486	Ribeirão das Neves
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	Ribeirão das Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Saulo Furletti	2093423	Ribeirão das Neves
Débora Goulart da Silva Duque	2247466	Ribeirão das Neves

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 542 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Institucional de Suporte do Módulo Educacional do Projeto Conecta no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Institucional de Suporte ao Módulo Educacional do Projeto Conecta, que terá a atribuição de atender às solicitações de suporte ao Módulo Educacional registradas na Central de Serviços do IFMG, conforme abaixo.

NOME	SIAPE	CAMPUS
Frederico Donizetti da Silva Borges	2172320	Reitoria
Leonardo de Souza Cimino	1693882	Congonhas
Rafael Bernardino Cardoso	1668113	Formiga
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123	BambuÍ
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	2114100	Ouro Preto
Fabiano Alves Falcão	1444795	São João Evangelista

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 543 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País de docente do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento do País, no período de 11 de junho a 22 de junho de 2016, trânsito incluso, à servidora **JULIANE DE ALMEIDA RIBEIRO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1821703, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Branco, para que a mesma participe do 5º Fórum de Mercados e Marketing (5th Forum on Markets and Marketing), que será realizado na Universidade de Warwick, Veneza, Itália, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 544 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País de docente do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 27 de junho a 05 de julho de 2016, trânsito incluso, ao servidor **RODOLPHO GAUTHIER CARDOSO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2069741, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Branco, para que o mesmo participe do 8º Congresso Internacional do CEISAL (Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de América Latina), que será realizado na Universidade de Salamanca, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 545 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Comissão Eleitoral que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos docentes que farão parte da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Pablo Menezes e Oliveira, Ana Cristina Magalhães Costa e José Aparecido Bahia** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos docentes que farão parte da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG.

Art. 2º Determinar que os trabalhos da Comissão Eleitoral sejam finalizados conforme cronograma do edital

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 546 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 98 de 01 de fevereiro de 2016 que trata sobre Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 98 de 01 de fevereiro de 2016 que trata sobre a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
André Alves Rezende	1240657	Reitoria – Comunicação

Leia-se:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
André Luis Resende	1667453	Reitoria – Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 547 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59 e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00333/2016-DV, **Calebe Giaculi Junior**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Eletrônica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 0209989.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 548 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59 e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00405/2016-DV, **Luís Guilherme Esteves Leocádio**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Administração da Produção, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947351.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 549 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Instauração e Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de supostos problemas interpessoais no IFMG, Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a solicitação de instauração de Procedimento de Sindicância Investigativa contido no Memorando nº. 12/2016-GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990 Sindicância Investigativa com vista à apuração de supostos problemas interpessoais no IFMG, Campus Formiga.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias:

FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1494007, e

VIVIENNE DENISE FALCÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1541846.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 550 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	Psicóloga	15/03/2016
Mariana Condé Reis	1946101	Assistente em Administração	15/03/2016
Bárbara Laurenny Lopes Ferreira	2055206	Assistente em Administração	15/03/2016
Leonardo de Souza Cimino	1693882	Analista de TI	15/03/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 551 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Docentes do Campus
Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Carlos Henrique Dos Santos Nunes**, SIAPE 1702431, na data de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 552 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Ronaldo Garcia	0047838	Bambuí	D-414	D-415	04/07/2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 553 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir do dia 19 de abril de 2016**, a vacância do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código de Vaga nº 985750, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, ocupado por **Juliana Ventura de Souza Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1503803, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 554 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre criação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do IFMG, que conterà a seguinte composição:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Assessoria de Política Institucional
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Assessoria de Gestão Administrativa e Financeira
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Assessoria Pedagógica

Parágrafo único. O NEAD será vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º O NEAD terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o seu Regimento Interno à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 555 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.456 de 13 de outubro de 2015 que trata sobre Designação de servidora como Coordenadora do setor de EAD no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1456 de 13 de outubro de 2015 que trata sobre a Designação de servidora como Coordenadora do setor de EAD no âmbito do IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Coordenadora do Setor de EAD (Educação à Distância) do IFMG**”,

Leia-se: “**Assessora Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do IFMG**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 556 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1733 de 10 de dezembro de 2015 que trata sobre Homologação de Promoção à Classe Titular.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria 1733 de 10 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a Homologação de Promoção à Classe Titular do servidor Luis Carlos Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ouro Preto, conforme segue: onde se lê “**retroajam a 22 de abril de 2014**”, leia-se “**retroajam a 22 de abril de 2015**”.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 557 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Anulação de Progressão Por Mérito de servidores Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Dentre os servidores listados no artigo 1º da Portaria nº 1460 de 13 de outubro de 2015, anular as progressões por mérito concedidas nesta portaria aos servidores listados abaixo:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Cenira Paiva Malaquias	1552523	Congonhas
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	Congonhas

Art. 2º Para os referidos servidores deverão ser consideradas as progressões por mérito concedidas na Portaria nº 49 de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 558 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos do *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, a partir de **11/04/2016**, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Celia Maria de Souza	1848097	Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Membro	Assistente de Aluno
Jorddana Rocha de Almeida	2254240	Membro	Pedagogo
Renata Borges Raimundo	2222672	Membro	Tecnólogo em Recursos Humanos

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 559 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como os novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme composição abaixo, a partir de 11 de abril de 2016.

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Prof. EBTT / 1334981	Presidente
Bruno de Carvalho Resck	Prof. EBTT/1909698	Membro
Cássio Oliveira Lignani	Prof. EBTT / 2212830	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	Prof. EBTT / 2093234	Membro

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 560 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Servidor do IFMG - *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de **Lourenço Jerônimo de Resende Vieira**, matrícula SIAPE nº 2147133, Assistente de Aluno– IFMG – Campus Ouro Branco, **passando de 30 para 40 horas semanais**, em virtude do término das atividades que justificaram os motivos da redução de jornada, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 561 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ponte Nova*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Assistente em Administração	D-101	15%	01/04/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 562 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Patrício Magalhães Nascimento	1524297	Administrador	E-102	30%	05/04/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 563 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Alexandre Libério Ferreira	2143785	Técnico de Laboratório	D-2	05/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	Técnico de Laboratório	D-4	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 565 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Liliane Cardoso da Silva	2163626	Técnico em Secretariado	D-2	22/03/2016
Marcia Adriana de Souza Verona	2151500	Técnico em Secretariado	D-2	23/02/2016
Daniella Chaves Janoni Nogueira	1954597	Pedagoga	E-3	11/02/2016
Andrea de Souza dos Santos	2147170	Técnico Administrativo	D-2	11/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 566 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
João Paulo Campos Trigueiro	2303885	Doutorado	28/03/2016
Fernando Barbosa Alexandre	2303893	Aperfeiçoamento	29/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 567 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Rogério de Oliveira	1466399	Doutorado	29/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 568 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Mestrado	24/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 569 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Aline Silva Santos	2303900	Mestrado	28/03/2016
Paula Glória Barbosa	2303943	Mestrado	01/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 570 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Jânio Rosa da Silva	1752938	Mestrado	05/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 571 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando Requerimento apresentado pelo servidor com parecer favorável da direção do *Campus* Ouro Preto.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DATA DA INTERRUPTÃO	DATA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES
Lidiane Nunes da Silveira	1621812	28/02/2016	29/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 572 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Suspensão do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo nº 23208.001218/2015-45 e a Portaria MEC nº 419/2016, publicada no DOU de 11/03/2016, pag. 15, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 11/03/2016, o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* concedido ao servidor **José Aelson da Silva Junior**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802447.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 573 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre licença para Capacitação de Técnico Administrativo do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	MODALIDADE DE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Gisele Baeta Neves	Psicóloga/Área	188359	Mestrado	29/03/2016	27/04/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 574 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00408/2016-DV, **Paulo Giovane Aparecido Lemos**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus Bambuí*, Código de Vaga nº 947341.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 575 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria nº 613 de 12 de maio de 2014 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 19/05/2014 a 05/04/2015,

Considerando a Portaria nº 129 de 20 de janeiro de 2015 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 06/04/2015 a 28/02/2016,

Considerando o requerimento do servidor solicitando a prorrogação do prazo concedido,

Considerado a Resolução do Conselho Acadêmico nº 007/2014 do IFMG – Campus Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Elisa Costa Novais	1721339	Doutorado	29/02/2016	16/03/2017

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 576 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria nº 146 de 15 de fevereiro de 2012 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 15/02/2012 a 14/02/2016,

Considerando o requerimento do servidor solicitando a prorrogação do prazo concedido,

Considerado a Resolução do Conselho Acadêmico nº 007/2014 do IFMG – *Campus* Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Daniel Fraga Pinto	1550081	Doutorado	15/02/2016	14/06/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 577 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria nº 184 de 06 de março de 2012 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 19/03/2012 a 18/03/2016,

Considerando o requerimento do servidor solicitando a prorrogação do prazo concedido,

Considerado a Resolução do Conselho Acadêmico nº 007/2014 do IFMG – *Campus* Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Guilherme de Souza Maciel	1466083	Doutorado	17/03/2016	20/06/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 578 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação à Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	Doutorado	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 579 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria nº 1245 de 28 de agosto de 2015 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 01/10/2015 a 31/03/2016,

Considerando o requerimento do servidor solicitando a prorrogação do prazo concedido,

Considerado a Resolução do Conselho Acadêmico nº 007/2014 do IFMG – *Campus* Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, à Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Soraya Sosa Antunes Cândido	1076407	Mestrado	01/04/2016	31/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 580 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria nº 251 de 20 de março de 2012 que concedeu o Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País no prazo de 18/03/2012 a 17/03/2016,

Considerando o requerimento do servidor solicitando a prorrogação do prazo concedido,

Considerado a Resolução do Conselho Acadêmico nº 007/2014 do IFMG – *Campus* Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, à Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Zilma Schimith Ferraz Filha	1535003	Doutorado	18/03/2016	27/05/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 581 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper devido à defesa do doutorado, a partir de 29 de março de 2016, o afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* concedida a seguinte docente lotada no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova:

NOME	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Karolline Aparecida de Souza Araújo	2173594	Doutorado	03/08/2015	29/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 582 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão para propor alterações no Estatuto e Regimento Interno do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando a deliberação da reunião do Conselho Superior do dia 16 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, sob presidência do primeiro, para propor alteração do Estatuto e Regimento Interno do IFMG, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos Henrique Bento	Representante Docente
José Roberto de Paula	Representante Diretor-Geral
Reinaldo Trindade Proença	Representante Técnico-Administrativo
Paulo Roberto Drummond Vianna	Representante Discente
Josefina Aparecida Baetens	Representante Sociedade Civil

Art. 2º A comissão terá o prazo de 40 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 583 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	Reitoria	D-302	D-303	22/02/2016
Denise Ribeiro Santana	2162108	Reitoria	E-201	E-202	23/03/2016
Gladyston Augusto Roberto	1899907	Reitoria	D-303	D-304	30/04/2016
Lívio Moreira dos Santos Michel	2161685	Reitoria	D-201	D-202	24/03/2016
Silmara Cássia Pereira Couto Neiva	2160481	Reitoria	D-201	D-202	15/03/2016
Sandra Moreira Fernandes Teixeira	2162154	Reitoria	E-201	E-202	22/03/2016
Jaqueline Cássia de Rocha Pereira	2162116	Ouro Branco	D-201	D-202	29/03/2016
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Sabará	D-201	E-202	22/03/2016
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Sabará	D-302	D-303	01/04/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Rosiana de Sousa	2162111	São João Evangelista	C-201	C-202	25/03/2016
------------------	---------	----------------------	-------	-------	------------

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 584 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competências aos Coordenadores Adjuntos das Unidades Gestoras do PRONATEC/IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência aos Coordenadores Adjuntos das Unidades Gestoras do PRONATEC/IFMG, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares e sem prejuízo de suas atribuições, assinar os certificados dos cursos FIC no âmbito do PRONATEC, bem como providenciar a confecção e registro de acordo com as orientações da Coordenação Geral.

Art. 2º Fica estabelecido, no exercício da competência delegada nesta Portaria, o fidedigno cumprimento da legislação que versa sobre a matéria, bem como de todos os procedimentos e normas estabelecidos no âmbito do IFMG.

Art. 3º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais do IFMG.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 585 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Tecnólogo-Formação	E-201	E-202	08/02/2016
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2098392	Assistente em Administração	D-202	D-203	22/02/2016
Cátia Barros de Souza	2151531	Secretária Executiva	E-201	E-202	22/02/2016
Jaqueline Souza Garcia	1871803	Assistente em Administração	D-101	D-102	22/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 586 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 574 de 15 Abril de 2016 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Magistério do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria 574/2016, que nomeia em caráter efetivo Paulo Giovane Aparecido Lemos, para a carreira de Magistério, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Bambuí*, publicada no DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, Seção 2, páginas 26-27.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 587 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00427/2016-DV, **Valter Costa Fernandes Junior**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947341.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 588 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre Nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o
IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 126/2015 de 02/06/2015, publicado no DOU nº 104 de 03/06/2015, Seção 03, Página 47 e homologado em 20/08/2015, seção 3, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00429/2016-DV, **Denília Andrade Teixeira dos Santos**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de **Educação**, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 947460.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 589 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 032, de 22/12/2014, referente ao Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito do IFMG.

Art. 2º Designar para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), os representantes abaixo relacionados:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Rosalva Maria Martins dos Santos	Psicologia	Congonhas	1885117
Patrícia Dias Castro	Psicologia	Gov. Valadares	1783548
Tatiane Rose Mendonça	Psicologia	São João Evangelista	2169024
Heloisa Cristina Pereira	Psicologia	Bambuú	1585778
Eugênia de Souza	Pedagogia	Piumhi	1785346
Geralda A. Carvalho Pena	Pedagogia	Ouro Preto	1273556
Fillipe Perantoni Martins	Assist. Social	Ouro Branco	2151781
Estelamaris da Cunha Borges	Assist. Social	Ouro Preto	1673634
Shirley Gomes	Assist. Social	Gov. Valadares	1904465
Regiane Veloso Santos	Enfermagem	Congonhas	2300388



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Venilson Luciano B. Fonseca	Docente	Ouro Preto	1550078
Rodrigo O. Gomes	Docente	Congonhas	2119448
Flávio Barony	Docente	Gov. Valadares	1884344
Fabício Carvalho	Docente	Congonhas	1494007
Daniel Neves Rocha	Docente	Sabará	1811218
Vanderlice S. Andrade Sól	Docente	Ouro Preto	1346256
Bruno Pedro Nazário	Discente	São João Evangelista	033.988.538-63
Gilberto Francisco do Vale	Discente	Formiga	249.744.476-53

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 590 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA), no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 033, de 22/12/2014, referente ao Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA) no âmbito do IFMG.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA), os representantes abaixo relacionados:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Gustavo Lacorte	Biologia	Bambuú	1663249
Carlos Alberto de Carvalho	Veterinária	Bambuú	1846133
Patrícia Lage	Biologia	São João Evangelista	1896069
Charles Bispo	Veterinária	São João Evangelista	1674557
Bruna Coelho Dornelas de Paula	Repres. Soc. Prot. Animais	Bambuú	08341502631
Renata Araújo Rodrigues Souza	Repres. Soc. Prot. Animais	Bambuú	05184901655

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 591 DE 27 de Abril de 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Remoção do IFMG, que fará a análise dos documentos para classificação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora que fará a análise dos documentos para classificação no Processo Seletivo de Remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os representantes abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente Administração	1752612	Presidente
Cristiane Soares de Mendes de Jesus	Auxiliar em Administração	2061627	Membro
Daniela de Cássia Damasceno Araujo	Técnico em Edificações	2146099	Membro
Gabriele Cristine Carvalho	Professor de EBTT	1899763	Membro
Joelmer de Souza Andrade	Técnico em Agropecuária	0007163	Membro
Luiz Carlos Nogueira Junior	Professor de EBTT	1765372	Membro
Maria das Graças de Oliveira	Professor de EBTT	2119496	Membro
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente Administração	2028856	Membro
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Membro
Renato Machado de Godoy	Analista de Tecnologia da Informação	1550492	Membro
Walter Alves Durão Junior	Professor de EBTT	1676201	Membro

Art. 3º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 592 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 83 de 27 de janeiro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 83 de 27 de janeiro de 2016 que dispõe sobre a nomeação de servidores do IFMG como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

FISCAL	SIAPE	FISCAIS	CAMPUS
Mariane Maria de Carvalho Cunha	2049230	Titular	Congonhas
José Roberto dos Reis Lana	1669911	Suplente	Congonhas

Art. 3º Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

FISCAL	SIAPE	FISCAIS	CAMPUS
Lindeir da Lapa Malaquias	0272732	Titular	Congonhas
Bárbara Laurenny Lopes	2055206	Suplente	Congonhas

Art. 4º Ficam nomeados como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A, os servidores abaixo:

FISCAL	SIAPE	FISCAIS	CAMPUS
1. Gil de Faria Leite	1671856	Titular	BAMBUÍ
2. João Teixeira Júnior	1212898	Suplente	
3. Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Titular	BETIM
4. Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Suplente	
5. Linder da Lapa Malaquias	0272732	Titular	CONGONHAS
6. Bárbara Laurenny Lopes	2055206	Suplente	
7. Rodrigo de Andrade Reis	2222198	Titular	CONSELHEIRO
8. Andrea Cristina da Silveira Lana	2083717	Suplente	LAFAIETE
9. Arlem Douglas Veloso	1671655	Titular	FORMIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

10.	Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Suplente	
11.	Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Titular	GOVERNADOR VALADARES
12.	Guilherme Hott Moreira	2112920	Suplente	
13.	Alex de Andrade Fernandes	2055047	Titular	IPATINGA
14.	Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Suplente	
15.	Angela Gomes Alves	2183411	Titular	ITABIRITO
16.	Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Suplente	
17.	Luciana de Oliveira Barros	1658394	Titular	OURO BRANCO
18.	Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	Suplente	
19.	Geraldo Raimundo Pereira	272680	Titular	OURO PRETO
20.	Antônio Carlos Gomes	272634	Suplente	
21.	Leticia Efreem Natividade de Oliveira	1811729	Titular	PIUMHI
22.	Juliano Mendonça Terra	2566303	Suplente	
23.	Jorddana Rocha de Almeida	2254240	Titular	PONTE NOVA
24.	Renata Borges Raimundo	2222672	Suplente	
25.	Leonardo Junio Ferreira	2055108	Titular	RIBEIRÃO DAS NEVES
26.	Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877	Suplente	
27.	Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Titular	SABARÁ
28.	Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Suplente	
29.	Adilson Barbosa da Silva	2031872	Titular	SANTA LUZIA
30.	Sarah Lopes Silva	2753963	Suplente	
31.	Geraldo Pereira Corcino	0049764	Titular	SÃO JOÃO EVANGELISTA
32.	Paulo Modesto de Campos	1101820	Suplente	
33.	Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Titular	REITORIA
34.	Gustavo Carvalho Souza	1758680	Suplente	

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 593 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 023/2015 – Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 08 de Maio de 2016 ao dia 07 de Maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 023/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Ouro Preto, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DOU em 27 de fevereiro de 2015, seção 3, página 50, homologado em 08/05/2015, no DOU nº 86, Seção 3, página 41.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 594 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 020/2015 – Campi Governador Valadares, Congonhas, Santa Luzia e São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 08 de Maio de 2016 ao dia 07 de Maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 020/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Governador Valadares, Congonhas, Santa Luzia e São João Evangelista, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2015, seção 3, página 50, homologado em 08/05/2015, no DOU nº 86, Seção 3, página 40.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 595 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 015/2015 – Campus Ipatinga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 13 de Maio de 2016 ao dia 12 de Maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 015/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Ipatinga, de 27 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 28 de janeiro de 2015, seção 3, página 57, homologado em 13/05/2015, no DOU nº 89, Seção 3, página 61.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 596 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 008/2015 – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 13 de Maio de 2016 ao dia 12 de Maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 008/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Bambuí*, de 07 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 12 de janeiro de 2015, seção 3, página 55, homologado em 13/05/2015, no DOU nº 89, Seção 3, página 62.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PORTARIA Nº 597 DE 29 DE ABRIL DE 2016

**Dispõe sobre dispensa e nomeação de servidor
como Coordenador-Adjunto do PRONATEC
no âmbito do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o §3º do art. 14 da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora abaixo relacionada da atuação de Coordenadora-Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Sabará	2912990

Art. 2º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como Coordenadora-Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Aline Campos Figueiredo	Sabará	1845890

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de abril de 2016.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PORTARIA Nº 598 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2014, seção 3, página 83;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00452/2016-DV, **JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, habilitado e classificado em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PORTUGUÊS, LITERATURA E REDAÇÃO, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947464.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Administração, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Administração**, turno matutino, oferta de 40 vagas/ano, no IFMG – **Campus Ribeirão das Neves**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG *Campus Avançado Arcos*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, turno integral, oferta de 50 vagas/ano, no IFMG – **Campus Avançado Arcos**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Março 2016

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	25/04/16 a 06/05/16	12
ANDRE LUIS RESENDE	28/03/16 a 08/04/16	12
CARLOS HENRIQUE BENTO	09/04/16 a 08/05/16	30
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	04/04/16 a 09/04/16	6
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	25/04/16 a 29/04/16	5
DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	04/04/16 a 12/04/16	9
DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	30/04/16 a 08/05/16	9
JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS	25/04/16 a 04/05/16	10
LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	25/04/16 a 06/05/16	12
LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	14/03/16 a 12/04/16	30
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	25/04/16 a 09/05/16	15
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	25/04/16 a 06/05/16	12
MARCOS PAULO DE SA MELLO	28/03/16 a 01/04/16	5
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	11/04/16 a 20/04/16	10
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	25/04/16 a 04/05/16	10
PABLO MENEZES E OLIVEIRA	14/03/16 a 12/04/16	30
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	12/04/16 a 12/04/16	1
PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	11/04/16 a 20/04/16	10
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	11/04/16 a 20/04/16	10
RAFAEL PALHARES MACHADO	04/04/16 a 13/04/16	10
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	07/04/16 a 20/04/16	14
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	11/04/16 a 20/04/16	10
SILMARA CASSIA PEREIRA COUTO NEIVA	28/03/16 a 15/04/16	19
ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES	28/03/16 a 11/04/16	15
THOMAS BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA	11/04/16 a 20/04/16	10

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000318/16	BRUNO SENNA CORREA	15/04/2016 a 16/04/2016	Lavras/BambuÍ/Lavras	244.68
000474/16	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	22/03/2016 a 23/03/2016	Governador Valadares/Ouro Preto/ Governador Valadares	223.86
000485/16	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	26/04/2016 a 26/04/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	184.54
000486/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	16/03/2016 a 18/03/2016	Conselheiro Lafaiete/São João Evangelista/ Conselheiro Lafaiete	342.93
000494/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	16/03/2016 a 16/03/2016	Itabirito/ Belo Horizonte/Itabirito	85.38
000538/16	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	16/04/2016 a 18/04/2016	Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte	685.09
000550/16-1C	RONALDO FERNANDES ROQUE	04/04/2016 a 09/04/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,326.24
000561/16	DANIEL DOS REIS PEDROSA	29/03/2016 a 01/04/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	944.77
000562/16	GABRIELA MARINHO FONSECA	29/03/2016 a 01/04/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	947.17
000566/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	19/03/2016 a 21/03/2016	Governador Valadares/Santo Amaro/ Governador Valadares	507.93
000594/16	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	21/03/2016 a 21/03/2016	Governador Valadares/Santa Luzia/ Governador Valadares	84.93
000612/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	04/04/2016 a 04/04/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	84.93
000618/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	105.93
000619/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	338.61
000621/16	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	29/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	236.94
000627/16	MARCIO CARLOS PIRES	05/04/2016 a 05/04/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000631/16	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	28/03/2016 a 01/04/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/Ouro Preto	1,011.70
000636/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	84.93
000637/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	275.61
000638/16	ANA KELLY ARANTES	28/03/2016 a 01/04/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	1,074.90
000639/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	31/03/2016 a 31/03/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000640/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	01/04/2016 a 01/04/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000641/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	04/04/2016 a 04/04/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000643/16	WILSON AMBROSIO	25/04/2016 a	Governador Valadares/Rio de Janeiro/	1,224.00

	JUNIOR	30/04/2016	Governador Valadares	
000644/16	DENISE RIBEIRO SANTANA	07/04/2016 a 08/04/2016	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	381.52
000645/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	29/03/2016 a 02/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/Ouro Branco	908.37
000647/16	ANDRE LUIZ DA SILVA	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,448.20
000648/16	RAFAEL PIFANO VIEIRA	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,448.20
000649/16	MARCOS PAULO DE SA MELLO	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,448.20
000650/16	DIEGO LEAO TEIXEIRA	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,448.20
000651/16	LORENA DE AZEVEDO SILVA	14/04/2016 a 14/04/2016	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	67.68
000652/16	LORENA DE AZEVEDO SILVA	28/04/2016 a 28/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	67.68
000655/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	11/04/2016 a 14/04/2016	Ouro Branco/BambuÍ/ Ouro Branco	485.02
000656/16	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	28/03/2016 a 30/03/2016	Formiga/Belo Horizonte/Fomiga	513.01
000658/16	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	29/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/ Belo Horizonte	64.18
000664/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	01/04/2016 a 01/04/2016	Formiga/BambuÍ/ Formiga	84.93
000665/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	15/04/2016 a 15/04/2016	Formiga/BambuÍ/ Formiga	84.93
000667/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	29/04/2016 a 29/04/2016	Formiga/BambuÍ/Formiga	84.93
000670/16	RODRIGO DE ANDRADE REIS	06/04/2016 a 08/04/2016	Conselheiro Lafaiete/BambuÍ/Conselheiro Lafaiete	429.18
000671/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	05/02/2016 a 05/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.0
000672/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	18/02/2016 a 18/02/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000673/16	ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	06/04/2016 a 08/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	452.49
000674/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	20/01/2016 a 20/01/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000675/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	10/03/2016 a 10/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000676/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	16/03/2016 a 16/03/2016	Ouro Branco Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000677/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	17/03/2016 a 17/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000679/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	21/03/2016 a 21/03/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000680/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	07/04/2016 a 07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000682/16	FULVIO CUPOLILLO	15/04/2016 a 16/04/2016	Santa Luzia/BambuÍ/Santa Luzia	216.89
000683/16	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	275.61
000685/16	MARCIA MARGARIDA VILACA	05/04/2016 a 05/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
000690/16	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	07/01/2016 A 08/01/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	276.96
000691/16	LEONARDO JUNIO FERREIRA	25/04/2016 A 29/04/2016	Belo Horizonte/Rio De Janeiro/Belo Horizonte	1,129.90
000693/16	MARIZA BARCELLOS GOES	05/04/2016 a 05/04/2016	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo Horizonte	84.93
000694/16	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	05/04/2016 a 05/04/2016	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo Horizonte	67.68
000695/16	VANESSA ARAUJO	05/04/2016 a	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo	67.68

	BRAIDE	05/04/2016	Horizonte	
000696/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	06/04/2016 a 09/04/2016	Ouro Branco/BambuÍ/Ouro Branco	677.79
000697/16	JOAO CAMILO DO ESPIRITO SANTO	28/04/2016 a 28/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	88.50
000698/16	JOAO CAMILO DO ESPIRITO SANTO	14/04/2016 a 14/04/2016	Belo Horizonte/Congonhas/ Belo Horizonte	88.50
000699/16	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	07/04/2016 a 07/04/2016	Congonhas/Belo Horizonte/ Congonhas	73.64
000700/16	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	08/04/2016 a 08/04/2016	Congonhas/Belo Horizonte/ Congonhas	195.19
000701/16	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	24/04/2016 a 30/04/2016	Ouro Branco/Rio de Janeiro/ Ouro Branco	1,353.20
000702/16	MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA	08/04/2016 a 08/04/2016	Barbacena/Ouro Branco/ Barbacena	67.68
000703/16	CELMA DE CASSIA ROCHA MELO	07/04/2016 a 08/04/2016	São João Evangelista/Ouro Branco/Belo Horizonte/ São João Evangelista	366.21
000705/16	MARCIA MARIA DE CARVALHO	08/04/2016 a 08/04/2016	Barbacena/Ouro Branco/ Barbacena	67.68
000706/16	MARILIA MAIA DE SOUZA	08/04/2016 a 08/04/2016	Barbacena/Ouro Branco/ Barbacena	67.68
000709/16	DEBORA DAS GRACAS ALBERTO FERREIRA	07/04/2016 a 07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000713/16	PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Confins/Rio de Janeiro/Confins/Belo Horizonte	1,354.65
000714/16	ANGELA GOMES ALVES	24/04/2016 a 30/04/2016	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,261.85
000715/16	JULIANO MENDONCA TERRA	24/04/2016 a 30/04/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Confins/Rio de Janeiro/Confins/Belo Horizonte/Piumhi	1,448.20
000716/16	ANDRE LUIZ DA SILVA	12/04/2016 a 12/04/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	67.68
000717/16	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	67.68
000718/16	RENAN INACIO RAMOS	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	84.93
000726/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/04/2016 a 16/04/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	1,203.70
000728/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	05/04/2016 a 08/04/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/BambuÍ/Ipatinga	783.87
000729/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	17/03/2016 a 18/03/2016	Timóteo/São João Evangelista/ Timóteo	275.61
000733/16	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	16/03/2016 a 17/03/2016	Belo Horizonte/São João Evangelista/Belo Horizonte	360.50
000735/16	DENISE SILVA TELLES	20/02/2016 a 21/02/2016	Santa Luzia/Governador Valadares/Santa Luzia	360.50
000736/16	CARLA MARIA DIAS LOPES	20/02/2016 a 21/02/2016	Santa Luzia/Governador Valadares/Santa Luzia	360.50
000737/16	CECILIA REIS ALVES DOS SANTOS	20/02/2016 a 21/02/2016	Santa Luzia/Governador Valadares/Santa Luzia	360.50
000740/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	05/04/2016 a 09/04/2016	Piumhi/Belo Horizonte/BambuÍ/Formiga/Piumhi	391.55
000742/16	DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	12/04/2016 a 12/04/2016	Belo Horizonte/Formiga/Belo Horizonte	38.48
000744/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	275.61
000748/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	28/03/2016 a 28/03/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	84.33
000750/16	JANE DA CONCEICAO PEREIRA	29/03/2016 a 29/03/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	84.33
000752/16	JANE DA CONCEICAO	30/03/2016 a	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	84.33

	PEREIRA	30/03/2016		
000756/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	11/04/2016 a 15/04/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	851.70
000757/16	JOSE MARIA CAMILO	11/04/2016 a 15/04/2016	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	851.70
000758/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	13/04/2016 a 13/04/2016	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	67.68
000759/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	06/04/2016 a 08/04/2016	Arcos/ Belo Horizonte/Arcos	313.53
000761/16	FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENCA	07/04/2016 a 09/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	404.37
000762/16	KELY MEIRY DAMASCENO	06/04/2016 a 08/04/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	468.54
000763/16	KELY MEIRY DAMASCENO	11/04/2016 a 16/04/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	1,064.10
000767/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	05/04/2016 a 07/04/2016	Governador Valadares/Ipatinga/Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte/Governador Valadres	886.61
000771/16	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/Belo Horizonte	275.61
000773/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	26/02/2016 a 26/02/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000775/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	08/03/2016 a 08/03/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000777/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	11/03/2016 a 11/03/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000778/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	22/03/2016 a 22/03/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000780/16	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	06/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Belo Horizonte	275.61
000783/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	24/04/2016 a 30/04/2016	Ouro Branco/Rio de Janeiro/Ouro Branco	1,637.25
000785/16	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	19/04/2016 a 20/04/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	371.96
000786/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	11/04/2016 a 15/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	524.15
000787/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	21/03/2016 a 21/03/2016	Itabirito/Santa Luiza/Itabirito	67.68
000792/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	13/04/2016 a 13/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000793/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	07/04/2016 a 07/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
000794/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	12/04/2016 a 12/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	106.08
000795/16	MARCELO FERNANDES PEREIRA	13/04/2016 a 13/04/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	106.08
000796/16	MARIANA PIMENTA PIRES	27/03/2016 a 30/03/2016	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	894.31
000798/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	19/04/2016 a 19/04/2016	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/ Conselho Lafaiete	85.38
000805/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	17/04/2016 a 19/04/2016	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	584.36
000807/16	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	11/04/2016 a 13/04/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	459.87
000808/16	ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	07/04/2016 a 07/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000809/16	ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	08/04/2016 a 08/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	85.38
000819/16	DEBORA DAS GRACAS ALBERTO FERREIRA	20/04/2016 a 20/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	85.38
000820/16	AURELIO ALVES FERREIRA	20/04/2016 a 20/04/2016	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	21.81
000821/16	EMERSON CARDOSO	26/04/2016 a	Belo Horizonte/Governador	454.34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br